

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/71941> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00208/2024

Edição: 3346

Disponibilização: 11/07/2024 às 13h12m

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; **OBJETO:** prorrogar o Contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de apoio operacional, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos empregados em empresas de asseio e conservação do Estado do Ceará para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, por meio dos seguintes profissionais: carregador, porteiro, operador de transporte multimodal e assistente de operações audiovisuais, por 90 dias, no período de 13.07.2024 até 10.10.2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8512683-91.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Paulo Aragão de Almeida.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/71841> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00209/2024

Edição: 3346

Disponibilização: 11/07/2024 às 13h21m

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA; **OBJETO:** prorrogar por (45) quarenta e cinco dias, com início em 15.07.2024 e término em 29.08.2024, o prazo do Contrato que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra para controle de orçamento, designer gráfico e operação de guilhotina, compreendendo o fornecimento e.p.i., quando necessários, em atendimento às normas legais, para atender às necessidades do poder judiciário cearense; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**8502672-03.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Heitor Bezerra de Brito.